

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

■ A B Validador

CNPJ 78.680.121/0001-19 Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para a Comissão abaixo identificada, sendo distribuído para o respectivo relator:

PLO Nº 097/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Volmir Gronefeld Reis.

Edificio da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Em 24 de setembro de 2024, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI Assessora Legislativa

